

Estância Balneária

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 14/07/2022 - 13:00; Encerramento: 14/07/2022 - 15:00.

Mesa Diretora: Presidente: ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI / PL; Primeiro-Secretário: MILTON CESAR PIRES / PSDB; Segundo-Secretário: EMERSON RODRIGUES / PSDB

Lista de Presença na Sessão: ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI / PL; DANIEL DA SILVEIRA RAMOS / PTB; EMERSON RODRIGUES / PSDB; FABIANO DA SILVA PEREIRA / PSDB; FABIO ROGÉRIO TONON / PSB; IVAN HELENO DA SILVA / PSB; MILTON CESAR PIRES / PSDB; OEDER KUZNIER DE RAMOS / UNIÃO; ROGÉRIO LOPES REVITTI / CIDADANIA.

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.476 - Balneário Icaraí, sob a Presidência da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à verificação de presença dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de todos os Vereadores, a Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão; em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Ofício de Convocação para a 3ª Sessão Extraordinária; em seguida o Vereador Fabiano da Silva Pereira apresentou requerimento verbal para que fosse votada a MOÇÃO Nº 42/2022: De congratulações, de sua autoria, aos membros do Programa Criança Feliz ao que a Senhora Presidente colocou em discussão e posteriormente colocou em votação, sendo o Requerimento Verval aprovado por todos os Vereadores, ato contínuo a Senhora Presidente colocou a Moção nº 42/2022 em discussão e posteriormente colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovada a Moção

).

 \mathbb{W}





Estância Balneária

42/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a Leitura da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 88/2022: Dispõe sobre a ratificação da Resolução Nº 002/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei 88/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 89/2022: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de crédito adicional, revoga a Lei nº 1920, de 04 de julho de 2022, e dá outras providencias; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou a Emenda Substitutiva em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton Cesar Pires, sendo aprovada por oito votos favoráveis a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 89/2022, ato contínuo a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 89/2022 com a Emenda Substitutiva em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei 89/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 90/2022 Prorroga os efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de agosto de 2020, que declara situação de emergências pública e recuperação em virtude da erosão costeira o trecho entre o Balneário Araçá e Ponta da Praia e dá outras providências; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da





Estância Balneária

Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei 90/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 91/2022: Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou a Emenda Substitutiva em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton Cesar Pires, sendo aprovada por oito votos favoráveis a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 91/2022, ato contínuo a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 91/2022 com a Emenda Substitutiva em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 91/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 92/2022: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton Cesar Pires, sendo aprovado por sete votos favoráveis, e um voto contrário do Vereador Rogério Lopes Revitti o Projeto de Lei 92/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 93/2022: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério





Estância Balneária

Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton César Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei 93/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 94/2022: Autoriza o Poder Executivo à disciplinar nos contratos de prestação e/ou concessão a idade mínima da frota a ser utilizada na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Ilha Comprida, revoga a Lei Nº 1.380, de 29 de junho de 2017 e dá outras providências; — lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton Cesar Pires, sendo aprovado por sete votos favoráveis, e um voto contrário do Vereador Rogério Lopes Revitti o Projeto de Lei 94/2022; em seguida a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que continuasse com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 95/2022: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; - lido o parecer das comissões, a Senhora Presidente colocou em discussão, encerrada a discussão colocou em votação nominal, informou que o quórum é de maioria absoluta, votaram pela aprovação os Vereadores Emerson Rodrigues, Ivan Heleno da Silva, Rogério Lopes Revitti, Daniel da Silveira Ramos, Fabiano da Silva Pereira, Fabio Rogério Tonon, Oeder Kuznier de Ramos e Milton Cesar Pires, sendo aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei 95/2022; a Senhora Presidente proferiu então as suas palavras finais, e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, dando por encerrada a Sessão, mandou lavrar a presente Ata por mim, Primeiro Secretário, que após ser lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Membros da Mesa Diretora.







Estância Balneária

Andressa Marques Moreira Ceroni

essa Marques Morelra Ceron Presidente

Milton Cesar Pires

1° Secretário

Emerson Rodrigues 2º Secretário